



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 145 DE 08 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA CATIANA GOMES DE OLIVEIRA.
- PORTARIA Nº 146 DE 08 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA JANAINA ALVES DA SILVA.
- PORTARIA Nº 147 DE 08 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO GIOVANI DOS SANTOS MACIEL.
- PORTARIA Nº 148 DE 08 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA JARDELINA NEVES LOPES PEREIRA PELO PRAZO DE 02 ANOS.
- PORTARIA Nº 149 DE 11 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO FREDERICO AMATO BERNADINO DE OLIVEIRA.

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO: REABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - ATO CONTRATO Nº 079-2022-FMS-I - CONTRATADA: FRANCO LEONE PEREIRA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO - ATO CONTRATO Nº 082-2022-FMS-D - CONTRATADA: JOÃO CARMELITO SOARES.
- EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE - ATO CONTRATO Nº 087-2022-FMS-I - CONTRATADA: BENEFICENCIA SOCIAL DO BRASIL-BSB





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 145/, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 376/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **CATIANA GOMES DE OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	18/08/2020 A 17/08/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	06/07/2022 A 04/08/2022
RETORNO AO TRABALHO	05 DE AGOSTO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.



SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 146/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 373/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **JANAINA ALVES DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2020 A 14/12/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	06/07/2022 A 04/08/2022
RETORNO AO TRABALHO	05 DE AGOSTO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 147/, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 363/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GIOVANI DOS SANTOS MACIEL:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/09/2019 A 31/08/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	06/07/2022 A 04/08/2022
RETORNO AO TRABALHO	05 DE AGOSTO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 148/2022, 08 JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 379/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidora **JARDELINA NEVES LOPES PEREIRA**, pelo prazo de **02 (DOIS) anos**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 05 de Julho de 2022.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 149, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 374/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **FREDERICO AMATO BERNARDINO DE OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2019 A 31/03/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	11/07/2022 A 09/08/2022
RETORNO AO TRABALHO	10 DE AGOSTO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



CONVOCAÇÃO

Ref.: REABERTURA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2022

PROCESSO PMOB/BA Nº 06-2022-TP

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, COMUNICA aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto trata da **contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de construção do galpão sede dos catadores recicláveis de Oliveira dos Brejinhos- BA**, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, que, transcorrido o prazo de análise dos questionamentos apresentados em sessão anterior, em consequência, convoca-se os proponentes para a reabertura da sessão e abertura do Envelope nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), dia **13/07/2022**, às **14:00 horas**. Local: Sede da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, nº 197 - Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 11 de julho de 2022.

RODRIGO ALVES FERREIRA REGO

Presidente da CPL

VISTO:

RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE CONTRATO

ATO CONTRATO Nº 079-2022-FMS-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088-2022-I.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADA: FRANCO LEONE PEREIRA SILVA, inscrito no CPF nº 027.431.345-69, Endereço: Av. Engº Antonio Leite do Vale, 1145-Centro-Oliveira dos Brejinhos-BA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em atendimento no PSF do Povoado de Campo Formoso (Beira Rio) e no Centro de Covid Brejinhense, pelo profissional FRANCO LEONE PEREIRA SILVA, inscrito no CRM/BA sob nº 32118/BA para atender a demanda deste Município, conforme termos e condições contidas no processo de inexigibilidade de licitação nº 088-2022-I.

VIGÊNCIA: 05 de julho a 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

ASSINATURAS: em 05 de julho de 2022- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos -Contratante/ FRANCO LEONE PEREIRA SILVA – Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 11 de julho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE CONTRATO

ATO CONTRATO Nº 082-2022-FMS-D

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110-2022-D.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADA: João Carmelito Soares, inscrito no CPF nº 994.612.774-49, Endereço: Pov de Riachinho, Oliveira dos Brejinhos-Ba

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoarifado Central da Saúde, localizado na Av. das Oliveiras, 178, centro Oliveira dos Brejinhos/BA.

VIGÊNCIA: 05 de julho 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

ASSINATURAS: em 05 de julho de 2022- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos -Contratante/ João Carmelito Soares – Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 05 de julho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE

ATO CONTRATO N.º 087-2022-FMS-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 091-2022-I.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADA: BENEFICENCIA SOCIAL DO BRASIL-BSB

CNPJ N.º: 13.069.877/0001-80

ENDEREÇO: Av Professor Magalhães Neto, 1752,2º andar, sala 210, Pituba- Salvador - Bahia

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Prestação de serviços técnicos de natureza singular na área de gestão pública, em Assessoria, Consultoria e Auditoria, visando o acompanhamento administrativo e contencioso de demandas de alta complexidade da gestão hospitalar, acompanhamento, regularização e prevenção de situações de inadimplência e restrição deste Município perante aos órgãos concedente.

VIGÊNCIA: 08 de julho a 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais)

ASSINATURAS: em 08 de julho de 2022- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos -Contratante/ **BENEFICENCIA SOCIAL DO BRASIL-BSB** – Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 11 de julho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE1F-74F2-F918-3697-85B5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE1F-74F2-F918-3697-85B5



Hash do Documento

67e25496f1375e4878b00164ebfed59e818c045ddbff3f982b752eb363495be2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2022 15:28 UTC-03:00